



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA

DECRETO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES N. 0056/2025
Art. 42 e 43 da Lei Federal n. 4320/64 e Art. 5º, inc. VIII da Res. Normativa n. 007/08-TCM

*Abre crédito adicional de natureza suplementar e dá
outras providências*

O Prefeito Municipal de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o permissivo da Lei Orçamentaria para 2025,

DECRETA:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento para 2025, créditos adicionais de natureza suplementar no valor total de R\$ 214.191,48, (duzentos e catorze mil e cento e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações relacionadas abaixo:

Resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

55.01.10.302.1007.2040.3.1.90.92.	5.000,00
55.01.10.122.2807.9027.3.3.90.42.	14.082,00
55.01.10.122.1007.1026.4.4.90.52.	24.450,00
22.07.15.452.1507.2021.3.3.90.92.	11.483,58
22.07.15.452.1507.2018.3.3.90.92.	810,52
70.70.27.812.2707.2028.3.3.90.92.	4.294,59
55.01.10.122.1007.2037.3.3.90.92.	26.951,08
55.01.10.302.1007.2040.3.3.90.92.	10.000,00
56.14.18.541.1807.2100.3.3.90.92.	572,36
67.01.08.244.0807.2050.3.3.90.92.	2.851,55
71.01.12.561.2309.2110.3.3.90.92.	19.123,94
71.01.12.361.2309.2110.3.3.90.92.	2.020,00
22.05.20.122.2007.2129.3.3.90.92.	441,93
22.03.04.122.0407.2005.3.3.90.92.	438,58
22.03.04.122.0407.2005.3.3.90.92.	16.758,75
68.71.13.392.1307.2017.3.3.90.47.	12.547,79
55.01.10.122.1007.2037.3.3.90.43.	2.364,81
55.01.10.122.1007.2037.3.3.90.43.	60.000,00
TOTAL	214.191,48

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Piracanjuba, 21 de janeiro de 2025